



Ex.^{mo} Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Vila Flor
Av. Marechal Carmona
5360-303 VILA FLOR

vossa referência
your reference

vossa comunicação
your communication

nossa referência
our reference

nosso processo
our process

data
date

O-007088/2023

2023-12-15

assunto
subject

Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano, em baixa, para 2024

Ex.^{mo} Senhor,

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) para 2024 nos sistemas de abastecimento de água em baixa, submetido por essa entidade gestora no passado dia 13-12-2023, via aplicação informática "PCQA online", do Portal da ERSAR, ao abrigo do número 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido no regime legal em vigor.

A apreciação do PCQA foi suportada pela informação da avaliação do risco apreciada pela ERSAR na aplicação informática "Avaliação do Risco" do Portal ERSAR, em cumprimento do requisito fixado no número 1 do artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação dada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o PCQA apresentado para o ano 2024, o qual deve manter-se atualizado.

Ressalva-se que a presente aprovação é conferida com o enquadramento das competências da ERSAR, emitida sob reserva de direitos de terceiros não isentando a entidade gestora de quaisquer comunicações, licenciamentos ou autorizações necessárias para o desenvolvimento da atividade, que devam ser feitas perante ou emitidas por outras entidades.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento da Qualidade



(Susana Rodrigues)

[No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3522/2022
publicado no DR n.º 59/2022, Série II, de 2022-03-24]

[MC]

